



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE-Equipe Supervisão de Ensino

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 675/2022

Data: 19/12/2021

Assunto: [Calendário Escolar 2023-Rede Estadual](#)

REDE ESTADUAL

Prezados

Em relação ao Calendário Escolar 2023 a DER Capivari, orienta:

1. As escolas devem adequar à sua realidade o calendário escolar com 200 (duzentos) dias letivos, com o lançamento dos feriados municipais (Dia do Município, entre outros) e os eventos previstos na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral (cem dias letivos).
2. O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola. Ata de aprovação do Calendário deve ser devidamente lavrada em livro-próprio, dispensando-se o encaminhamento da mesma à Diretoria.
3. Após sua elaboração, o calendário escolar deverá ser inserido na plataforma “**Secretaria Escolar Digital – SED**” até dia **20/01/2023**.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

4. O Calendário Escolar homologado deverá ser integralmente cumprido.
5. Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa, a ser aprovada pelo diretor da unidade escolar para prévia manifestação do supervisor de ensino e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino.
6. No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino da unidade escolar e a nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.
7. Neste momento, não há necessidade de encaminhamento de via impressa à Diretoria de Ensino.
8. ANEXO **link** de acesso de **sugestões de Calendários:**

[Calendário 2023 DER-CAPIVARI](#)

Responsável:
ESE-Equipe de Supervisão de Ensino

De acordo:
Edivilson Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br